



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023-CPLCSO/PMVJ

Aos 21(vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 08h50min nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-Ap, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Rua Pedro Ladislau, nº 3280 - Comercial, CEP 68.924-000, Município de Vitória do Jari-Ap, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 222/2022-GAB/PMVJ, composta pelos servidores, ADRIANA COLARES BRANDÃO, IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS e SHEILA CARLA SARAIVA MENDES sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2023-CPLCSO/PMVJ** sob o tipo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO ARMADO COM GUARDA-CORPO TUBULAR METÁLICO E CONTENÇÃO DE ATERRO NO BAIRRO CIDADE LIVRE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI – AP.** Às 08h50minh deu-se início ao credenciamento. Compareceu a empresa **JPL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ (MF) nº: 11.474.743/0001-10 com sede na Rua João Queiroga de Souza, 523, bairro Prosperidade, cidade de Laranjal do Jari, estado do Amapá, CEP: 68.920-000, neste ato sendo representado pelo seu Proprietário, o Sr. **PAULO JORGE MONTEIRO LOBO**, inscrito sob o CPF nº 099.105.652-34, RG nº. 082074-PTC/AP, residente e domiciliado na Rua Pedro Ladislau, 2921, bairro Centro, cidade de Vitória do Jari, estado do Amapá, encerrando o credenciamento as 09h33min. A presidente deu início lendo as normas de como seguiríamos com o certame, no ato a presidenta averiguou as documentações de credenciamento da empresa presente. A Comissão procedeu pela consulta no SICAF, à mesma não apresentou irregularidades, e no TCU não apresentou irregularidades. Em seguida a Presidenta anunciou o momento da abertura do Envelope 01 – Habilitação, caso não contenha toda a documentação, o mesmo terá desclassificação do certame, passamos então para procedemos de análise da documentação contida nos envelopes de nº **01 HABILITAÇÃO**, averiguando se está devidamente lacrada, a comissão abriu o envelope, cuja documentação constante foi apresentada a Comissão e demais presentes. Seguindo os expedientes à Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão. Na sequência a Presidente da Comissão franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e/ou, acrescentar alguma situação correlato ao certame. Sendo assim, não havendo o que questionar o certame deu seguimento. Com a palavra a Presidenta deu seguimento e anunciou que a empresa estava habilitada. Seguimos para abertura do Envelope 02 – Propostas. A Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02** contendo a **PROPOSTA DE PREÇO**, registrando que após a abertura do Envelope a empresa: **JPL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 868.622,15(oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A comissão fizera a análise dos itens e após a análise. Assinaram e rubricaram e a Presidente informou que a empresa **JPL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** ganhou o certame com o valor e verificaram que os preços apresentados estão de acordo com as planilhas do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 11h21min e, Eu, Sheila Carla Saraiva Mendes, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Senhora Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 21 (vinte e um) de março de dois mil e vinte e três (2023).





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

ADRIANA COLARES BRANDÃO

Presidente da CPLCSO
Dec.: 222/2022-GAB/PMVJ

IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS

Secretária da CPLCSO
Dec.: 222/2022-GAB/PMVJ

SHEILA CARLA SARAIVA MENDES

Membro da CPLCSO
Dec.: 222/2022-GAB/PMVJ

EMPRESAS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
JPL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	

Paulo Jorge Monteiro Lobo
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A225568-5

